



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 16/2020

1. Relatório:

A Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero propôs Projeto de Lei para instituir o recebimento de comunicação de violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio de atendentes em farmácias, no Município de Nonoai – RS.

2. Voto:

Após análise, concluo que a matéria atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apta para ser levada à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente que relatou, diante da abstenção da Relatora, que é autora da matéria.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de dezembro de 2020.

Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente

De acordo:

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor